

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do da Lei Federal nº 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, depois de declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 04 e 06 dias úteis, após a divulgação do aviso;

II – No caso de haver interposição de recursos, depois de declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

A Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer solicita a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de Trio Elétrico**, incluindo sonorização, iluminação básica, geração de energia e equipe técnica nos dias 13, 14, 15, 16,17 e 18/02/2026.

1.3- Objeto Trata-se de:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

O objeto ora tratado é indispensável para viabilizar o cumprimento de demandas institucionais do Poder Executivo local. Tendo em vista que irá atender aos moldes e à estrutura exigida na administração pública.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de Trio Elétrico**, incluindo: Sistema de sonorização compatível com eventos de grande porte; Iluminação básica; Sistema de geração de energia; Disponibilização de equipe técnica especializada. Os serviços serão destinados à realização dos **eventos carnavalescos de 2026**, no Município de São José da Coroa Grande/PE, nos dias **13, 14, 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, conforme programação oficial do Carnaval.
- 2.2. O Carnaval é um dos eventos culturais e turísticos de maior relevância para o Município de São José da Coroa Grande, atraindo expressivo número de moradores e turistas, promovendo lazer, cultura e geração de renda para o comércio local.
- 2.3. A utilização de Trio Elétrico é elemento essencial para a realização dos desfiles e apresentações musicais em vias públicas, garantindo mobilidade, alcance sonoro adequado, segurança e organização dos eventos carnavalescos.
- 2.4. A contratação dos serviços de Trio Elétrico se faz necessária para assegurar a infraestrutura adequada à realização do Carnaval 2026, possibilitando a execução da programação artística planejada pela Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.
- 2.5. A ausência desse serviço comprometeria a execução dos eventos, reduzindo sua atratividade, organização e segurança, além de impactar negativamente o calendário turístico municipal.
- 2.6. A presente demanda atende de forma direta ao **interesse público**, uma vez que: Promove o acesso democrático à cultura e ao lazer; Fortalece o turismo local e regional; Estimula a economia do município, especialmente os setores de comércio, hotelaria e serviços; Valoriza a cultura popular e as tradições carnavalescas; Contribui para a organização, segurança e qualidade dos eventos públicos. A contratação está plenamente alinhada às competências da Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.
- 2.7. Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a necessidade de contratação de empresa especializada para a locação e operação de Trio Elétrico, destinada à realização dos eventos carnavalescos de 2026 no Município de São José da Coroa Grande/PE, justificando-se a formalização da presente demanda em razão do interesse público e das atribuições da Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. A tabela pormenorizada apresenta a quantidade para contratação dos itens, considerando os parâmetros de acordo com a necessidade estimada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de Trio Elétrico, incluindo sonorização, iluminação básica, geração de energia e equipe técnica nos dias 13,14,15,16,17 e 18/02/2026. O veículo e o sistema de som deverão apresentar, no mínimo, as seguintes configurações de hardware e periféricos: 28 Sub Graves (Alto-falantes de 18 polegadas, de alta performance, instalados em caixas acústicas adequadas para projeção externa); 20 Médios (Alto-falantes de 12 polegadas, responsáveis pela resposta de frequência média); 20 Drives (Tiranos) (Drives de compressão de alta sensibilidade (tipo "Tirano" ou similar de alto rendimento); 08 Cornetas (Cornetas de trio específicas para longo alcance e dispersão sonora em ambiente aberto); 01 Mesa de Som (Console digital de mixagem, mínimo 32 canais); 01 Gerador (Grupo Gerador de Energia de, no mínimo, 80 kVA, silenciado, com autonomia para o período do evento); 10 Microfones (Sistemas de microfone sem fio (UHF), com diversidade de antena e kit de pilhas/baterias reserva); 10 Pedestais (Pedestais articulados para microfones (tipo "girafa")); 01 Bateria (Bateria eletrônica profissional (completa), com pads sensíveis e módulo de sons atualizado); 03 Monitores (Monitores de chão (wedges) ativos ou passivos para retorno de palco); 01 Central de Fone (Sistema de monitoração linear (central de fone) para distribuição de sinal aos músicos).	Serviços	6



4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/)
Secretaria de Turismo, Eventos e Lazer

Responsável pela Demanda
Roberto Casado Cavalcanti da Silva

Matrícula
1004752

E-mail: betocasado@saojosedacoroagrande.pe.gov.br

Telefone: 81-98814-8485

Fiscal Técnico, titular e substituto:
Titular: Izael Otilio de Oliveira

Matrícula: 1003919

Gestor do Contrato:
Luciana Lemos de Oliveira

**lucianalemos@saojosedacoroa
grande.pe.gov.br**

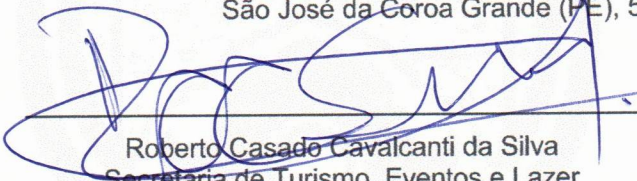
5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

23.695.3630.2075 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, E FESTIVIDADES CULTURAIS

33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

São José da Coroa Grande (PE), 5 de fevereiro de 2026


Roberto Casado Cavalcanti da Silva
Secretaria de Turismo, Eventos e Lazer

